



ASSUNTO:

Inclusão de rua

HOMOLOGO

EM 19 DE 11 DE Dezembro DE 1986

[Handwritten Signature]
PREFEITO
Dr. Alceu Collares

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA três de dezembro de 1986 -----

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.1979, apro-
va:

A inclusão no traçado do Plano Diretor de rua (acesso do miciliar-padrão 10, Anexo 17/2 da L.C 43/79) entre as Ruas Prof. Carlos de Paula Couto e Gen. Tadeusz Kosciuszko, de acordo com o graficado na planta "2" anexa.

SUBMETO À HOMOLOGAÇÃO DO SENHOR PREFEITO

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

[Handwritten Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten Signature]
Sara Bruner

[Handwritten Signature]
Amor Jacquet

[Handwritten Signature]
Vale

[Handwritten Signature]
Madame Mai

[Handwritten Signature]
Reyete Anady

[Handwritten Signature]
Petrucci

[Handwritten Signature]
CONSELHEIRO RELATOR

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]
Aquiles Cigas

[Handwritten Signature]
Roberto Viana

[Handwritten Signature]
Procurador De Hon

[Handwritten Signature]
Wanda Fedeiros

[Handwritten Signature]
Carlos Zetterius

[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]
[Handwritten Signature]



Fl. 15/12

ASSUNTO:

Inclusão de rua

JUSTIFICATIVA

A presente inclusão de rua no traçado viário do Primeiro Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano, deve-se a solicitação do Sr. Assessor Engenheiro da Assessoria Especial do Prefeito através do expediente abaixo citado.

A mencionada passagem interligando o Condomínio Jardim do Sol com o loteamento Jardim Isabel foi motivada por termo de compromisso de Nelson Maltz S.A Engenharia e Construções com o Município de Porto Alegre, tendo este autorizado a abertura do mencionado acesso em caráter precário até que efetivada a implantação do prolongamento previsto da Avenida Arlindo Pasqualini, segundo o teor dos documentos anexos aos autos do Processo número 224881.00.6 que originou esta Resolução.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

